



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS

EDITAL N.º 26/2018/AGT/REI/IFTO, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018
RETIFICAÇÃO N.º 1
NORMAS E CRONOGRAMA PARA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO - TCC - DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 573/2018/REI/IFTO, de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar pública a Retificação nº 01-2018 do Edital nº 26/2018, em conformidade com o disposto a seguir:

ONDE SE LÊ:

2.1. A data, o local e o horário de defesa do TCC deverão ser agendados pelo discente junto ao supervisor de TCC do curso, com no mínimo 15 dias de antecedência à preterida data da defesa, na Sala de Professores (Cursos Técnicos), no Bloco C, obedecendo ao respectivo período de defesa:

2.1.1. Ocorrerão no máximo quatro defesas por data e cada uma em horários distintos. O discente será responsável por averiguar as disponibilidades de datas e horários e levar ao conhecimento do orientador e membros das bancas para o comum acordo.

LEIA-SE:

2.2. A data da defesa do TCC deverá ser agendada pelo discente junto ao supervisor de TCC do curso, com no mínimo 15 dias de antecedência, por meio do formulário eletrônico disponível [neste link](#), obedecendo ao respectivo período de defesa:

2.1.1. Ocorrerão no máximo oito defesas por data e cada uma em horário distinto. Cabe ao professor supervisor de TCC, junto ao colegiado, definir os horários das bancas, obedecendo sempre à disponibilidade de todos os participantes da banca.

Araguatins, 30 de outubro de 2018

Claudio de Sousa Galvão
Diretor-geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-geral Substituto**, em 30/10/2018, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0496630** e o código CRC **C89A8DD7**.



Povoado Santa Tereza - km 05 - Zona Rural
CEP 77.950-00 Araguatins - TO
(63) 3474-4800/4828
www.iftto.edu.br - araguatins@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.026774/2018-60

SEI nº 0496630